

PORTARIA Nº 1.949/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **38207/2025**,

Art. 1º Tornar sem efeito as concessões de afastamento de expediente à servidora **ANDREIA DA SILVA DAMASCENO**, tendo em vista a participação e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral, concedidas através das Portarias nºs 1.272/2026 e 1.678/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

